

ACTA Nº 1

-----Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e cinco, pelas dez horas e quinze minutos, no edifício sede da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do concelho do Entroncamento, Rua da Barroca, número catorze – A, Entroncamento, de acordo com o artigo vigésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada na Lei número cinco A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, reuniram pela primeira vez os elementos que constituem o executivo da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do concelho do Entroncamento, eleitos por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia nove de Outubro de dois mil e cinco, sob a presidência de Manuel Pereira Bilreiro que declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto um: Regime de Funções** -----

----- **Ponto dois: Nomeações** -----

----- **Ponto três: Periodicidade de Reuniões** -----

----- **Ponto quatro: Distribuição de Funções** -----

----- **Ponto cinco: Expediente** -----

----- **Ponto seis: Diversos** -----

----- ***Esta freguesia de Nossa Senhora de Fátima, foi criada nos termos do artigo segundo, da Lei número sessenta e oito de dois mil e três de vinte e seis de Agosto.*** -----

----- À hora da abertura dos trabalhos encontravam-se presentes todos os membros que compõem o Executivo da Junta de Freguesia: -----

----- Manuel Pereira Bilreiro -----

----- José David da Silva Ribeiro -----

----- Rui Jorge Antunes Sacadura -----

----- Carlos Alberto Machado -----

----- João Lopes da Rosa -----

----- Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente informou que após análise ponderada decidiu ficar em efectividade de funções, em regime de meio tempo, ao abrigo do artigo vigésimo sétimo no seu número um, secção III. -----

-----Em relação ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente, conforme sua competência, procedeu à distribuição dos cargos do Executivo da Junta de Freguesia, ao abrigo do artigo vigésimo terceiro, no número dois e trigésimo oitavo no número dois, Secção III. Assim, o cargo de Secretário, será desempenhado pelo Sr. José David da Silva Ribeiro; o cargo de Tesoureiro, fica atribuído ao Sr. Rui Jorge Antunes Sacadura; primeiro vogal Sr. Carlos Alberto Machado; segundo vogal Sr. João Lopes da Rosa. -----

----- Considerando ainda a necessidade legal de proceder à identificação das pessoas que, no âmbito desta Junta de Freguesia, constarão na ficha bancária, propõe o Sr. Presidente que se delibere que essa competência seja distribuída da seguinte forma: as duas assinaturas legalmente exigíveis são sempre a do Tesoureiro, obrigatoriamente, e a de qualquer outro membro do Executivo. Considerando também ainda a necessidade legal de identificar quem, no âmbito deste órgão Executivo tem competência para assinar os atestados, propôs o Sr. Presidente que, para o efeito, são válidas duas assinaturas de qualquer um dos membros deste Executivo, sendo que obrigatoriamente, uma delas será a do Sr. Presidente, (excepto em caso de impedimento deste último, situação em que valem duas quaisquer outras assinaturas de membros do Executivo). -----

----- Informou ainda que os referidos atestados terão um prazo de vinte e quatro horas para despacho. -----

----- Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, periodicidade de Reuniões, o Sr. Presidente fez alusão ao ponto número um do Artigo trigésimo da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, com nova redacção introduzida pela Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. Assim, deliberou-se que as Reuniões terão uma periodicidade quinzenal, realizando-se às quartas feiras, na segunda e quarta semanas de cada mês. As reuniões terão lugar no período da manhã com início às dez horas. Ainda neste sentido ficou deliberado que a segunda Reunião de cada mês será publicada de acordo com o Artigo octogésimo quarto, ponto dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada na Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. O período da realização

das Reuniões poderá ser sujeito a alterações se o mesmo for deliberado em Reunião. -----

----- No que se refere ao ponto quatro, distribuição de Funções, o Sr. Presidente fez referência ao Artigo trigésimo oitavo, ponto três alínea a) da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada na Lei número cinco A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado que as actas serão elaboradas por uma funcionária e no seu impedimento pelo Secretário Sr. José David da Silva Ribeiro o qual as supervisionará. -----

----- Usou de seguida a palavra o Sr. Presidente para dizer que será pertinente assegurar a presença do Executivo em actos públicos, de forma a que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima esteja sempre representada, e assim, dar uma imagem dignificante deste órgão autárquico. A representação será feita pelo Sr. Presidente e, na sua impossibilidade, pelo elemento por si designado. -----

----- **Quanto ao quinto ponto da ordem de trabalhos – Expediente, o Sr. Secretário leu:** -----

- Em referência ao ofício nº 202/05, datado de 10/10/2005, da Liga dos Combatentes Núcleo do Entroncamento, convidam o Sr. Presidente a estar presente na Cerimónia do “*DIA DE FINADOS_02/11/2005*”. O Sr. Presidente informou o executivo que iria estar presente na cerimónia e que seria adquirida uma coroa de flores. -----
- Ofício nº 244/05, de 13/10/2005, da Liga dos Combatentes Núcleo do Entroncamento, convidam o Sr. Presidente a estar presente na Cerimónia do “*DIA DO ARMISTÍCIO*”, em Vila Nova da Barquinha. Na impossibilidade do Sr. Presidente estar presente, foi deliberado ir em sua representação o Sr. Vogal Carlos Alberto Machado e ser adquirida uma coroa de flores. -----
- Ofício s/nº datado de 14/10/2005 da Igreja Matriz da “Sagrada Família” o Pároco António Vicente, convida o Sr. Presidente a participar nos eventos religiosos que marcarão a presença das “*Relíquias de Santa Teresa do Menino Jesus*”, nesta cidade. O Senhor Presidente estará presente e convidou o restante executivo caso possam, a comparecer. -----
- Ofício circular nº 57/2005 de 20/10/2005 da Escola Profissional Gustave Eiffel, na qual convidam o Sr. Presidente a assistir à cerimónia de entrega de diplomas no dia 29/10/2005 (sábado), pelas 21:00h – Cine – Teatro S. João. Na impossibilidade da presença do Sr. Presidente, o mesmo delegou na pessoa do Sr. Secretário José David da Silva Ribeiro. -----
- Ofício nº 180/05, datado de 21/10/2005, convida o Sr. Presidente a fazer parte da “*Comissão de Honra*” de um Torneiro de Natação a

realizar no dia 19/11/2005, pelas 09h45, com entrega dos prémios pelas 11h00. Estará presente o Sr. Presidente. -----

- Ofício nº 182/05 de 21/10/2005, “*Torneio de Natação - Concelho de Entroncamento*”, pedido de apoio financeiro de euros 250,00. O executivo deliberou, não poder participar com qualquer apoio, em virtude da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, não ter ainda suporte financeiro, para este evento. -----
- Ofício nº 244/A de 27/10/2005, da “*SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO*”, apresentando cumprimentos e expressando disponibilidade e determinação para um relacionamento activo e frutuoso, entre estes serviços e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. -----
- Ofício nº 8409 – Processo 22 de 27/10/2005, envio de Edital “Recenseamento Militar – ano de 1988, a fim de afixação, do qual foi tomado conhecimento e proceder-se-á em conformidade. -----
- Ofício s/nº com data de 24/10/2005, da Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A. – recibo nº 787476 e nº de apólice 9939674, no valor de € 53,98.-----

Deliberou o executivo informar a Seguradora, que logo que esteja legalizada a situação em relação às verbas a atribuir há Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a mesma será regularizada em devido tempo. -----

----- **Passou-se ao sexto ponto da ordem de trabalhos – Diversos.** O Senhor Presidente do Executivo manifestou a necessidade de se mandarem fazer carimbos e selo branco. Os carimbos que poderão ser adquiridos, são apenas os que não tenham “*logótipo da Freguesia*” os restantes, carimbo a óleo, selo branco e respectivo estandarte, encontra-se em fase de estudo a efectuar pelo Dr.^a Juca, ficando o Sr. Presidente de a contactar a fim de poder abreviar o mais possível a feitura do mesmo. -----

No que diz respeito ao “**QUADRO DO PESSOAL**”, o ideal seria uma funcionária de S. João Baptista poder ser transferida. Para tal dever-se-á consultar a Lei, e o “*Centro de Estudos e Formação Autárquica*” a fim de averiguar se existe pessoal Administrativo para ocupar alguma vaga. Quanto à servente de limpeza, ficou de os Presidentes das duas Autarquias, chegarem a consenso através de possível protocolo ou parceria. O facto é que são necessárias duas administrativas, desconhecendo-se como proceder. O Sr. Presidente acrescentou ainda que só depois do quadro delineado, será aprovado pelo órgão executivo e posteriormente submetido à aprovação do órgão deliberativo. Para efeitos de secretariar esta reunião, foi cedida voluntariamente a funcionária da Freguesia de São João Baptista, Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues. O executivo demonstrou a urgência da inserção do recenseamento eleitoral no programa “Regifreg”, uma vez o volume de trabalho ser bastante elevado e as eleições

presidenciais ter data prevista para quinze de Janeiro do próximo ano e sessenta dias antes do mesmo estar suspenso o recenseamento eleitoral. ----

----- Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, e para constar se lavra a presente acta que vai ser assinada por todos os elementos do Executivo e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues que a lavrei. -----
